

PROCURADORIA GERAL

ANÁLISE PRELIMINAR

Projeto de Lei nº 113/2013

Trata-se de Análise Preliminar ao Projeto de Lei acima, de iniciativa do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei altera dispositivo que menciona a Lei Municipal nº 154/1992, que dispõe sobre o sistema de segurança social aos servidores públicos do Município de Novo Hamburgo e dá outras providencias.

ANÁLISE PRÉVIA

A proposição se enquadra nos requisitos formais elencados nos artigos 93 da Resolução 8/15L/2009 e Artigo 35, II da LOM.

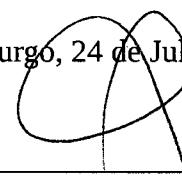
Da mesma forma a proposição se enquadra nos aspectos regimentais de iniciativa e competência, conforme artigo 6º da LOM.

Outrossim, a proposição atende os requisitos de constitucionalidade, insculpidos no artigo 30, I da Carta Magna.

Cabe ao Plenário, soberanamente, deliberar sobre o mérito.

Encaminha-se o expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer, conforme artigo 69, I, do Regimento Interno.

Novo Hamburgo, 24 de Julho de 2013



PROCURADORIA-GERAL